



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1177/2016

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, que seja providenciado **estudos com vistas a efetuar a regularização fundiária do bairro Nova Carapina II.**

Justificativa: durante a realização do gabinete itinerante deste vereador no dia 22 de dezembro de 2015 no bairro supracitado e havendo várias solicitações de munícipes da região para que sejam realizadas as ações já mencionadas por parte da administração, com intuito de haver uma regularização/legalização dos imóveis do bairro.

Por todo o exposto, a presente indicação se faz necessária ser apreciada pela Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de junho de 2016.


**GIDEÃO SVENSSON
VEREADOR - PR
2º SECRETÁRIO**